

DECRETO N° 2480/2014.
De 21 de Outubro de 2014.

Decreta ponto facultativo nas repartições publicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as solenidades comemorativas do dia 28 de Outubro, terça-feira, "Dia do servidor público";

Considerando que o Estado de Mato Grosso através do Decreto Estadual n° 2.540/2014 de 06 de Outubro de 2014 antecipou as comemorações para a 2ª Feira dia 27 de Outubro onde as repartições publicas não estarão em funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na 2ª feira, dia 27 de Outubro de 2014, antecipando comemoração ao "Dia do Servidor Público".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de Outubro de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial de contas n° 490 TCE/MT

Publicado no Jornal Oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso no dia 22/10/2014, edição 2085